



MEMORIAL DESCRITIVO
INTERVENÇÃO EMERGENCIAL – READEQUAÇÃO DO CANIL
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal

FICHA TÉCNICA DO SERVIÇO	
Serviço	Intervenção Emergencial – Readequação do Canil da DRF/STS
Endereço	Av. Bernardino de Campos nº 17, Vila Mathias, Santos/SP
Contratante	Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal
Órgão projetista	EQENG/DIPOL/SRRF 8ªRF – Superintendência da RFB na 8ªRF
Projeto básico	Prancha DRF-STS_CANIL_READEQUAÇÃO– Emissão 01/06/2026
Arquiteto responsável	Marcos Fernandes Calixto Rios – CAU A513490
Base de preços	SINAPI 04/2026 SBC 04/2026 SICRO3 10/2025 SIURB 01/2026 – SP
BDI aplicado	22,23% (Encargos Sociais não desonerados)
Valor total estimado	R\$ 122.015,77 (com BDI) R\$ 99.833,24 (sem BDI)

1 INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo define as características técnicas, os materiais a serem empregados e os procedimentos executivos obrigatórios para a readequação do Canil da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos (DRF/STS), localizado na Av. Bernardino de Campos nº 17, Vila Mathias, Santos/SP.

O canil abriga o Centro Regional de Cães de Faro da Alfândega do Porto de Santos. A estrutura foi construída em 2017. Ao longo dos anos de operação foram identificadas patologias recorrentes, principalmente umidade excessiva nas baias e solários, decorrente de falhas no sistema de impermeabilização original e deficiências no escoamento superficial das águas pluviais e de lavagem.

A presente intervenção, baseada no Projeto Básico DRF-STS_CANIL_READEQUAÇÃO (Emissão: 01/06/2026), incorpora ainda a ampliação do espaço de atividades para os cães com a inclusão da Baia 4, mediante construção de nova mureta, reaproveitamento de gradil existente, ampliação da área de gramado e instalação de gradis para implantação de corredeira.

A intervenção tem como objetivo central eliminar as fontes de umidade, sanear as condições de higiene e ampliar o conforto e a segurança dos animais, intervindo de forma integrada nos sistemas de impermeabilização, drenagem, revestimentos, esquadrias e pintura.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Os documentos a seguir integram a base técnica desta intervenção e devem ser consultados em conjunto com este memorial:

Projeto Básico de Arquitetura – Prancha DRF-STS_CANIL_READEQUAÇÃO, Emissão 01/06/2026 – EQENG/DIPOL/SRRF 8ªRF;

Memorial Descritivo da Readequação, Emissão 01/06/2026;

Orçamento da Readequação – Canil Santos (SINAPI 04/2026 | SBC 04/2026 | SICRO3 10/2025 | SIURB 01/2026) e



Termo de Referência com Projeto e Memorial Descritivo original – Tomada de Preços DRF/STS nº 01/2017 (Processo nº 10845.720.872/2017-66)

3 OBJETIVO DA INTERVENÇÃO

A intervenção tem caráter emergencial e visa, principalmente, eliminar as fontes de umidade que comprometem o bem-estar animal e a durabilidade da estrutura. Para isso, o projeto intervém de forma integrada nos seguintes aspectos:

- Execução de piso industrial monolítico em concreto reforçado com fibras e aditivo impermeabilizante, substituindo o sistema de piso original deteriorado;
- Implantação de sistema de drenagem eficiente, com caimentos adequados, calhas coletoras, grelhas e drenos subsuperficiais;
- Substituição dos revestimentos deteriorados por porcelanato técnico impermeável e de fácil higienização nas Baías 1, 2 e 3 e na área de abrigo da viatura;
- Instalação de cantoneiras arredondadas tipo Sala Limpa nos encontros parede-piso e parede-parede, eliminando frestas que acumulam umidade;
- Instalação de peitoris de granito com pingadeira sobre as muretas e muros, protegendo as alvenarias da infiltração pela parte superior;
- Substituição das portas existentes por esquadrias venezianadas de alumínio, melhorando a proteção contra chuvas, e mantendo a ventilação e a secagem dos ambientes;
- Ampliação do espaço gramado de atividades com inclusão da Baia 4, mediante nova mureta, reaproveitamento de gradil e ampliação do gramado;
- Instalação de tela fachadeira permanente sob o muro de divisa voltada ao terreno vizinho;
- Instalação de gradis metálicos delimitando área do jardim para formação de corredor de atividades destinado aos cães de faro (K9);
- Renovação das pinturas das paredes e estrutura do telhado, instalação de toldos e redes de proteção, e
- Limpeza geral.

4 DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE

O canil foi implantado no pátio de estacionamento da DRF/STS e é composto por três baias individuais (Baia 1, Baia 2 e Baia 3), cada uma com área interna coberta de 1,50 m x 2,50 m e solário externo, além de sala de banho, depósito de ração, abrigo para viatura e área de recreação com gramado. Contígua às baias existentes, há uma área que será incorporada ao espaço de atividades como Baia 4, mediante execução de nova mureta e reaproveitamento do gradil existente.

As alvenarias são de blocos de concreto aparente 14x19x39 cm. Os revestimentos existentes incluem cerâmica 5x5 cm cinza nas paredes externas até H = 60 cm, azulejo branco 20x20 cm nas paredes internas até H = 1,80 m e pisos cimentados alisados nas baias e solários. O sistema de drenagem original mostrou-se insuficiente, com acúmulo de água nos solários e umidade persistente nas baias.

5 SERVIÇOS A EXECUTAR



5.1 Demolições e Retiradas

Antes do início dos trabalhos de readequação deverão ser executadas as demolições e retiradas a seguir, de forma manual e sem reaproveitamento dos materiais, salvo indicação contrária. Todos os serviços deverão obedecer à NR-18 e o entulho gerado deverá ser destinado a locais licenciados pelo município, com Controle de Transporte de Resíduos conforme ABNT NBR 15.112 a 15.116, sendo vedado o acúmulo no canteiro por mais de sete dias.

- 1.1 – Demolição de revestimento cerâmico em paredes: 43,0 m² (SINAPI 97633)
- 1.2 – Demolição de piso de concreto simples: 8,84 m³ (SINAPI 104789)
- 1.3 – Demolição de argamassas: 124,42 m² (SINAPI 97631)
- 1.4 – Demolição de alvenaria de bloco furado: 1,0 m³ (SINAPI 97622)
- 1.5 – Remoção de portas: 7,2 m² (SINAPI 97644)
- 1.6 – Remoção de gradil metálico existente com reaproveitamento: 15,0 m² (SINAPI 97645)
- 1.7 – Remoção de piso intertravado com reaproveitamento: 49,41 m² (SINAPI 97635)
- 1.8 – Remoção de louças: 4 un. (SINAPI 97663)
- 1.9 – Remoção de telhas sobre muros: 4,5 m² (SINAPI 97647)
- 1.10 – Remoção de entulho com caçamba: 20,0 m³ (SIURB 1001007)

Item 1.6 – A composição SINAPI 97645 foi adotada por ser a de maior aderência disponível no banco para remoção de elemento de gradil metálico, inexistindo composição específica para esta finalidade no SINAPI ou outros bancos de preços públicos. O gradil removido será integralmente reaproveitado na nova mureta da Baía 4, conforme indicado em projeto.

5.2 Estruturas – Impermeabilização, Contrapiso, Drenagem e Mureta da Baía 4

Esta é a etapa mais crítica da intervenção, pois define a efetividade do controle de umidade no longo prazo. O sistema adotado substitui o piso original por uma solução monolítica de concreto industrial com impermeabilizante incorporado na massa, sobre base preparada com regularização, lastro de brita e barreira plástica, garantindo estanqueidade duradoura sem dependência de camadas de impermeabilização separadas. Os elementos devem ser executados de forma integrada na área total de 33,45 m².

5.2.1 Regularização e Compactação do Subleito (SINAPI 100576 – 33,45 m²)

Após a demolição dos pisos existentes, o terreno deverá ser limpo, isento de matéria orgânica e material solto, nivelado e compactado mecanicamente, evitando recalques diferenciais da nova estrutura de piso. Qualquer solo argiloso mole, saturado ou de baixa resistência deverá ser removido e substituído por material de melhor qualidade, a critério da fiscalização.

5.2.2 Lastro de Brita e Barreira de Estanqueidade

Lastro de brita (SINAPI 100324 – 0,3345 m³): sobre o solo compactado, executar camada de lastro com brita nº 1 e nº 2, espessura mínima de 10 cm, compactada por placa vibratória ou maço mecânico. O lastro deverá apresentar superfície homogênea e isenta de material fino que possa comprometer a drenagem capilar.

Barreira de estanqueidade (lona plástica 200 micras): sobre o lastro de brita compactado, estender lona plástica preta com espessura mínima de 200 micras, atuando como barreira física contra a umidade capilar



ascendente. As emendas entre lâminas deverão ter sobreposição mínima de 30 cm. As extremidades da lona deverão ser envelopadas junto às fôrmas perimetrais, garantindo continuidade na interface piso-parede. Este insumo está incorporado na composição própria RF08000012.

5.2.3 Execução do Piso Industrial (RF08000012 – 33,45 m²)

O piso das baias será executado em concreto industrial monolítico, fck = 30 MPa, espessura de 12 cm, reforçado com fibras de polipropileno e com aditivo impermeabilizante hidrófobo incorporado na massa, conforme composição própria RF08000012. Este sistema substitui com vantagem a impermeabilização em camadas separadas, pois o concreto aditivado é ele próprio a camada impermeabilizante, eliminando interfaces sujeitas a descolamento.

5.2.3.1 Fôrmas e alinhamento de caimentos

Instalar fôrmas perimetrais com tábuas de madeira não aparelhada, fixadas com sarrafos e pregos, estancadas para resistir à pressão do concreto fresco. O pedreiro deverá fixar as mestras de nível garantindo obrigatoriamente os seguintes caimentos, verificados com nível e régua antes do lançamento: i = 5% nos solários em direção às calhas coletoras; i = 2% nas baias cobertas em direção às calhas ou ralos. É vedada a execução de qualquer ponto baixo que permita o acúmulo ou mal escoamento de água.

5.2.3.2 Armadura estrutural

Posicionar tela de aço eletrosoldada Q-113 (CA-60) no terço superior da espessura da laje, com espaçadores plásticos garantindo cobrimento mínimo de 25 mm e impedindo o contato direto com a lona plástica da base.

5.2.3.3 Concreto aditivado

Utilizar concreto usinado dosado em central, fck = 30 MPa, com brita 0 e 1, consistência Slump = 100 ± 20 mm, conforme NBR 7212. O concreto deverá ser fornecido pela central já acrescido de aditivo plastificante redutor de água e aditivo impermeabilizante hidrófobo, incorporado na massa para colmatar os capilares do concreto e impedir a absorção de fluidos e urina. As fibras de polipropileno (micro e macroestruturais) serão adicionadas diretamente no balão da betoneira na chegada ao canteiro, com mistura em velocidade máxima por período mínimo de 5 a 10 minutos para garantir homogeneização completa e dispersão das fibras sem formação de aglomerados.

Lançamento e adensamento: o concreto será lançado por meios manuais ou por bombeamento e adensado com vibrador de imersão de agulha ($\varnothing$ 45 mm) continuamente durante o lançamento, garantindo a eliminação de vazios. A espessura final constante de 12 cm deverá ser verificada com gabarito durante o lançamento.

5.2.3.4 Acabamento superficial

O concreto será sarrafeado e desempenado manualmente para regularização geométrica. Quando o concreto iniciar o processo de pega (perda do brilho superficial, mas ainda em estado plástico), executar acabamento vassourado leve, passando vassoura de cerdas de nylon em sentido único direcionado para os ralos — esta textura garante a rugosidade adequada para a saúde articular dos animais de grande porte sem comprometer o escoamento. Fica expressamente proibido o uso de desempenadeiras mecânicas para acabamento polido e o uso de agentes de cura químicos de base parafínica na superfície.

5.2.3.5 Cura úmida

Imediatamente após a texturização, iniciar cura úmida. O piso deverá ser mantido constantemente saturado de água por aspersão periódica ou cobertura com mantas geotêxteis úmidas por período mínimo ininterrupto de 7 (sete) dias.

5.2.3.6 Vedação perimetral



Após o período de cura, com superfícies secas e limpas, aplicar cordão contínuo de selante elástico à base de poliuretano nos encontros do piso com as alvenarias das paredes, garantindo estanqueidade perimetral contra lavagens com jato sob pressão.

O não atendimento dos caimentos especificados implica a obrigação de demolição e reexecução do piso às expensas da CONTRATADA, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE. Após a execução, verificar o escoamento com jato d'água e registrar resultado no Diário de Obra.

5.2.4 Sistema de Drenagem

Antes do início da execução de qualquer elemento de drenagem, a CONTRATADA deverá identificar in loco a cota e a posição dos pontos de lançamento da rede existente, de forma a garantir que todos os caimentos sejam compatíveis com o escoamento para a rede já implantada. As cotas de execução das canaletas, calhas e drenos deverão ser definidas a partir do ponto mais baixo da rede receptora, assegurando o escoamento por gravidade em todo o sistema. Caso não seja possível garantir o caimento mínimo especificado em direção à rede existente, a CONTRATADA deverá comunicar a fiscalização previamente à execução, conforme disposto no item 5.4.

5.2.4.1 Drenagem das Baías

Sistema de coleta e escoamento superficial das águas de lavagem e pluviais nas áreas cobertas e descobertas das baías. Executar canaleta de concreto armado moldada in loco, seção interna 0,25 x 0,25 m, espessura de parede 0,10 m, extensão de 4,5 m, com inclinação longitudinal mínima de $i = 2\%$ em direção ao ponto de lançamento existente (SINAPI 106005). Complementar com 4,5 m de calha de piso em polipropileno 100x13x7 cm com grelha, integrada à canaleta de concreto e com o mesmo caimento mínimo de $i = 2\%$ (RF08000003). Instalar nove grelhas removíveis sobre a canaleta (RF08000002), dimensionadas para suportar o tráfego dos animais e permitir limpeza periódica sem uso de ferramentas. Todos os encontros das calhas e canaletas com alvenarias e pisos deverão ser selados com mástique ou selante poliuretânico sem folgas, impedindo que a água contorne o sistema de coleta por infiltração lateral. As calhas e grelhas deverão ser fixadas de forma segura, resistindo ao esforço de animais de grande porte — a fixação deverá ser testada após a instalação com esforço manual de tração vertical e lateral, não sendo aceita qualquer folga ou deslocamento. Antes de qualquer escavação, a CONTRATADA deverá identificar fisicamente as instalações existentes no local.

5.2.4.2 Drenagem do Gramado

Sistema de captação subsuperficial destinado a evitar o encharcamento e a umidade ascensional nas áreas de gramado das baías. Instalar 7,8 m de dreno subsuperficial com tubo de PVC corrugado rígido perfurado DN 100 mm, vala de seção 0,40 x 0,40 m, enchimento com brita graduada nº 2 e envolvimento completo com manta geotêxtil tipo Bidim OP-30 ou equivalente (SINAPI 102668). A manta deverá envolver o colchão de brita inclusive no topo e nas laterais, com sobreposição mínima de 30 cm, para evitar o assoreamento do dreno por migração de finos do solo. O tubo deverá ser instalado com as perfurações voltadas para baixo e com caimento mínimo de $i = 1\%$ em direção à calha coletora posicionada na interface entre as baías e as áreas de gramado, especificada no item 5.2.4.1. A extremidade de montante deverá ser selada e a saída do dreno conectada à calha coletora.

5.2.5 Nova Mureta e Fundação – Baía 4



Para a incorporação da Baia 4 ao espaço de atividades, deverá ser executada nova mureta em alvenaria de blocos de concreto, alinhada à mureta existente das demais baias, com fundação em viga baldrame de concreto armado, conforme quantitativos a seguir:

- Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame em chapa de madeira compensada resinada E=17 mm, 2 utilizações: 5,5 m² (SINAPI 96539)
- Armação de viga baldrame com aço CA-50 de 12,5 mm — montagem: 21,0 kg (SINAPI 104920)
- Concretagem de viga baldrame fck 30 MPa, com uso de jericá — lançamento, adensamento e acabamento: 0,552 m³ (SINAPI 96555)

A mureta deverá ter altura e especificação alinhadas às muretas existentes das demais baias. Após a execução, a mureta receberá revestimento em porcelanato técnico retificado conforme item 5.5 e peitoril de granito cinza comum conforme item 5.6.2, ambos os revestimentos restritos à face interna da mureta, a face externa receberá acabamento com pintura.

5.3 Alvenaria e Fechamentos (SINAPI 89478 – 11,83 m²)

Execução de alvenaria de blocos de concreto estrutural 14×19×29 cm, fck = 4,5 MPa, com colher de pedreiro, nas áreas indicadas em projeto para complementação de fechamentos — inclusive o complemento de alvenaria no local de remoção do gradil existente — em especificação e altura alinhadas à alvenaria existente adjacente, com juntas regulares de 10 mm e prumo rigoroso. As faces que não receberão revestimento cerâmico deverão receber fundo selador acrílico e pintura na cor branca.

5.4 Instalações

Os serviços de instalações compreendem exclusivamente a execução dos elementos de drenagem descritos no item 5.2.4. Não há previsão de alteração das instalações hidráulicas ou elétricas existentes, exceto pela substituição do tanque de louça descrita no item 5.7 e pela remoção de torneiras e bebedouros existentes nas baias 1, 2 e 3 descrita no item 5.7. Qualquer interferência identificada com as instalações existentes durante a execução deverá ser imediatamente comunicada à fiscalização.

Todas as calhas, canaletas e drenos executados deverão ter seus caimentos direcionados à rede de drenagem existente, respeitando obrigatoriamente os pontos de lançamento já implantados. Caso a rede existente não possibilite o caimento indicado, resultando em acúmulo de água no sistema de escoamento, a CONTRATADA deverá comunicar a fiscalização previamente à execução, para definição conjunta da solução a ser adotada.

5.5 Revestimentos de Paredes

5.5.1 Emboço de Base (SINAPI 87553 – 25,0 m²)

Em superfícies com desvio de prumo ou planeza superior a 5 mm/m, executar emboço com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia sem peneirar), espessura 10 mm, com taliscas. O emboço deverá estar curado por no mínimo sete dias e apresentar desvio máximo de 3 mm/m² antes do início do assentamento do porcelanato.

5.5.2 Revestimento em Porcelanato Técnico Retificado 60×60 cm (RF08000008 – 166,3 m²)

Revestimento das paredes internas das Baias 1, 2 e 3 e das faces internas das respectivas muretas, com placas de porcelanato técnico retificado, dimensões mínimas 60×60 cm, cor branca ou clara aprovada previamente pela fiscalização, juntas de 2 mm, executado até altura máxima de 2,00 m. Acima dessa altura, as paredes receberão pintura látex acrílica premium conforme item 5.9.1. A Baia 4 não recebe porcelanato nas paredes



— apenas a face da mureta nova receberá o revestimento. O material deverá atender às seguintes especificações mínimas:

- Tipo: porcelanato técnico de massa homogênea, sem camada de esmalte superficial
- Acabamento: acetinado, natural ou antiderrapante — não é permitido porcelanato polido
- Borda: retificada, desvio dimensional máximo $\pm 0,5$ mm
- Dimensões: mínimas 60×60 cm; espessura mínima 10 mm
- Absorção de água: $\leq 0,5\%$ (Grupo Ia, NBR 13753)
- Resistência ao desgaste
- Coeficiente de atrito dinâmico
- Resistência ao manchamento
- Resistência a agentes químicos

Será aceito porcelanato que atenda integralmente às especificações acima, desde que aprovado previamente e por escrito pela fiscalização antes da aquisição. Para o assentamento, utilizar argamassa colante tipo ACIII pelo método de dupla colagem com desempenadeira dentada 8×8 mm, garantindo cobertura mínima de 95% da área, cruzetas plásticas para junta uniforme de 2 mm e juntas de movimentação a cada 3,0 m e em todos os encontros parede-piso, preenchidas com selante elastomérico. Aguardar cura mínima de 48 horas antes de aplicar rejunte epóxi bicomponente cor branca ou clara (recomendado) ou rejunte cimentício de alta resistência química, espessura máxima de 2 mm.

O revestimento somente será aceito se apresentar aderência adequada verificada por percussão, ausência de peças ocas, planeza com desvio ≤ 2 mm/m e juntas uniformes. Peças com som oco deverão ser removidas e reassentadas às expensas da CONTRATADA.

5.6 Rodapé e Peitoril

5.6.1 Cantoneira Tipo Sala Limpa em Alumínio (RF08000007 – 80,7 m)

Instalação de cantoneira arredondada tipo Sala Limpa em alumínio, raio de 50 mm, nos encontros parede-piso e parede-parede em todos os ambientes internos das baias que receberão porcelanato. A cantoneira elimina os ângulos retos, que são os principais pontos de acúmulo de umidade e proliferação de microrganismos em instalações veterinárias. A fixação deverá ser executada após a conclusão completa dos revestimentos cerâmicos, com as superfícies limpas, secas e isentas de pó, gordura e resíduos. Deverá ser utilizado adesivo selante específico para construção civil, monocomponente, com resistência química comprovada a produtos de limpeza e desinfetantes, sem solventes e sem isocianatos — como adesivos à base de polímero MS (silano-modificado) ou equivalente tecnicamente aprovado pela fiscalização. Não é permitida a utilização de silicone acético, que corrói o alumínio anodizado, nem de silicone neutro convencional, por sua baixa resistência a produtos químicos de limpeza. Após a fixação e alinhamento do perfil, todas as junções e extremidades deverão ser vedadas com o mesmo adesivo ou com silicone neutro de alta resistência química, garantindo continuidade sem frestas. O nivelamento e a continuidade do perfil em toda a extensão devem ser verificados e corrigidos antes da cura completa do adesivo, enquanto ainda é possível proceder aos ajustes necessários.

A instalação irregular que gere pontos de acúmulo de água e sujeira deverá ser removida e recolada às expensas da CONTRATADA.



5.6.2 Chapim/Peitoril em Granito com Pingadeira (SINAPI 101966 – 51,4 m)

Instalação de peitoril linear em granito polido cinza comum, largura L = 25 cm, espessura mínima 20 mm, assentado com argamassa 1:6 com aditivo polimérico sobre muretas e muros de todas as baías, inclusive a nova mureta da Baía 4. O peitoril é essencial para proteger o topo das alvenarias da infiltração de água de chuva. Deverá ter pingadeira (chanfro ou sulco inferior) em toda a extensão, a não menos de 20 mm da face da alvenaria, garantindo o gotejamento sem escorrer pela parede. A inclinação mínima é de 5% para o exterior. A junta entre o peitoril e a alvenaria deverá ser selada com selante poliuretânico ou silicone neutro. A cor e o tipo do granito — cinza comum polido — deverão ser confirmados com a fiscalização antes da aquisição.

5.7 Louças, Metais e Acessórios

Os serviços de louças e metais compreendem dois itens distintos:

- **Substituição do tanque de louça:** tanque de louça branca danificado existente a ser substituído por tanque de louça branca com coluna, capacidade 30 L, com sifão flexível em PVC, válvula plástica e torneira de metal cromado padrão popular (SINAPI 86920 – 1 un.). A instalação deverá ser realizada no abrigo da viatura conforme indicado em projeto, com ligação na rede hidráulica existente em PVC soldável. Verificar a estanqueidade de todas as conexões após a instalação.
- **Remoção de torneiras e bebedouros existentes (conforme já mencionado no item 5.1 Demolições e Retiradas):** remoção manual das torneiras e bebedouros existentes nas baías, com alinhamento de piso e paredes nos pontos de remoção. Os pontos de ligação hidráulica deverão ser devidamente tampados e vedados após a remoção. Qualquer irregularidade identificada nas paredes ou pisos decorrente da remoção deverá ser corrigida com argamassa de cimento e areia traço 1:3, mantendo o alinhamento com a superfície existente.

5.8 Portas, Gradis e Tela Fachadeira

5.8.1 Portas de Alumínio Venezianadas (SINAPI 91341 – 8,1 m²)

Substituição das portas existentes nas Baías 1, 2 e 3 por portas de alumínio de abrir tipo veneziana palheta ventilada, folha dupla de giro, dimensões 150×180 cm, na cor branca, com guarnição, conforme o detalhamento do projeto. As esquadrias venezianadas garantem a ventilação cruzada nas baías, fator determinante para a secagem dos ambientes após a lavagem e para o controle da umidade relativa do ar. Fixação por contramarcas chumbadas com no mínimo quatro pontos de ancoragem por folha; vedar o perímetro com selante neutro de silicone.

5.8.2 Gradis Metálicos com Portão e Reinstalação do Gradil Reaproveitado

Os serviços de gradil compreendem dois elementos distintos descritos a seguir:

- **Novos gradis de fechamento (RF08000006 – 2 un.):** instalação de dois trechos de gradil em aço galvanizado, malha 5×20 cm, fio 4 mm, pintura eletrostática na cor azul, para fechamento do espaço de atividades dos cães. Os gradis deverão ser fixados por postes tubulares em aço galvanizado, parte fixada na parede existente e parte chumbada em base de concreto fck 20 MPa com profundidade mínima de 0,50 m, conforme detalhe da Elevação Gradil Corredeira indicado na prancha. Cada trecho deverá ter portão de abrir de 80 cm no mesmo padrão do gradil. O tratamento e pintura estão descritos no item 5.9.3.



- **Reinstalação do gradil reaproveitado (SINAPI 97645 + reinstalação):** o gradil metálico removido da mureta existente conforme item 5.1 será reaproveitado e reinstalado na nova mureta da Baia 4, conforme posição indicada em projeto. A reinstalação deverá ser executada com serralheiro e auxiliar de serralheiro, com fixação por solda nos tubos de aço galvanizado da nova estrutura. Antes da reinstalação, as peças do gradil reaproveitado deverão ser inspecionadas quanto à integridade — peças com deformações que comprometam o alinhamento deverão ser corrigidas.

5.8.3 Tela Fachadeira (RF08000010 – 30,0 m²)

Instalação de tela fachadeira de proteção permanente na face externa do canil voltada para o terreno vizinho, com extensão total de 15,0 m e altura de 1,94 m. A tela deverá ser fixada em montantes metálicos instalados a cada 3,0 m ao longo da extensão total, com fixação na parede existente nas extremidades. Este elemento tem caráter permanente e visa proteger a estrutura e os animais na face limítrofe com o imóvel vizinho.

5.9 Pinturas

5.9.1 Alvenaria (SINAPI 88415 + 88489 – 158,94 m²)

Todas as superfícies de alvenaria aparente que não receberão revestimento cerâmico deverão receber aplicação manual de fundo selador acrílico (SINAPI 88415), seguida de duas demãos de tinta látex acrílica premium na cor branca (SINAPI 88489), com cura mínima entre demãos conforme indicação do fabricante. Inclui o forro/teto das baias e demais ambientes com alvenaria aparente. Não interferir nos revestimentos cerâmicos existentes.

5.9.2 Piso – Abrigo de Viatura (SINAPI 102488 + 102491 – 25,5 m²)

O piso cimentado existente do abrigo de viatura deverá receber preparação por lixamento e limpeza com remoção de imperfeições e preenchimento de trincas (SINAPI 102488), seguida de duas demãos de tinta acrílica para pisos na cor cinza, com fundo preparador incluso (SINAPI 102491). A tinta deverá ser antiderrapante e resistente a produtos de limpeza à base de hipoclorito de sódio.

5.9.3 Pintura Metálica – Gradis e Estrutura do Telhado (SINAPI 100717 + 100722 + 100754 – 73,5 m²)

Todas as superfícies metálicas — gradis novos, gradil reaproveitado reinstalado e estrutura metálica de cobertura — deverão receber tratamento em três etapas: lixamento manual até grau de preparação St 3 (NBR 7348), com remoção completa de pó (SINAPI 100717); uma demão de tinta alquídica de fundo tipo zarcão, espessura mínima de 40 µm em película seca (SINAPI 100722); e duas demãos de tinta acrílica de acabamento resistente a intempéries (SINAPI 100754). A cor dos gradis e do gradil reaproveitado deverá ser azul — padrão original do canil; a da estrutura de cobertura, branca. A aplicação somente poderá ser realizada com temperatura entre 10°C e 40°C, umidade relativa abaixo de 85% e sem previsão de chuva nas quatro horas seguintes.

5.9.4 Madeira – Estrutura do Telhado (SINAPI 102193 + 102213 – 25,0 m²)

A estrutura de madeira do telhado deverá receber lixamento (SINAPI 102193) e aplicação de verniz alquídico incolor para uso externo em duas demãos (SINAPI 102213), preservando a madeira da umidade e prolongando a vida útil da estrutura.

5.10 Serviços Diversos

5.10.1 Replanteio de Grama (SINAPI 103946 – 44,5 m²)



Replântio de grama em placas — espécie Esmeralda (*Zoysia japonica*) ou Bermuda (*Cynodon dactylon*), ou equivalente aprovado pela fiscalização antes da aquisição — nas áreas de gramado das Baías 1, 2, 3 e na nova área de gramado ampliada até a Baía 4. O replântio deverá ser realizado apenas após a conclusão completa do sistema de drenagem subsuperficial e a compactação do aterro. O nível final da grama deverá alinhar com o piso das baías adjacentes, com caimento de $i = 1\%$ em direção ao dreno subsuperficial. A CONTRATADA deverá realizar irrigação regular das áreas replantadas desde o dia do plantio até a data do Recebimento Definitivo do serviço, garantindo o enraizamento completo e a cobertura uniforme do solo.

Gramados que apresentarem falhas, áreas mortas ou cobertura irregular no momento do recebimento deverão ser replantados às expensas da CONTRATADA.

5.10.2 Toldos Retráteis (RF08000004 – 3 un.)

Instalação de três toldos cortina retráteis, dimensões 1,45x1,50 m, para proteção das Baías 1, 2 e 3 contra sol e chuva, fixados com chumbadores de expansão nas alvenarias laterais. A lona deverá ser em PVC impermeável com proteção UV-A e UV-B com garantia mínima de cinco anos contra degradação. Os pontos de ancoragem para manter o toldo aberto deverão ser instalados nas paredes das baías.

5.10.3 Rede de Proteção Horizontal (RF08000005 – 64,1 m²)

Fornecimento e instalação de rede de proteção em poliamida ou polietileno, malha máxima 5x5 cm, fio mínimo 2,5 mm, cor preta, horizontal sobre o gramado e as Baías 1, 2 e 3. A rede deverá ser tensionada e fixada com cabos de aço e olhais de inox nas paredes e na estrutura de cobertura existente. A carga de ruptura informada pelo fabricante deverá ser de no mínimo 50 kg/m².

5.11 Limpeza Final (SINAPI 99813 + 99814)

Ao término de todos os serviços, deverá ser realizada limpeza de revestimento cerâmico e porcelanato em paredes com detergente neutro e escovação manual em 166,3 m² (SINAPI 99813), e limpeza de piso com jato de alta pressão em 58,95 m² (SINAPI 99814). A execução somente será considerada finalizada para o recebimento provisório após todos os ambientes estarem completamente limpos, os revestimentos sem resíduos de argamassa, rejunte ou tinta, e os equipamentos em pleno funcionamento. O teste de escoamento dos pisos com jato d'água deverá ser repetido após a conclusão dos revestimentos finais e registrado no Diário de Obra.

6 QUADRO RESUMO DO ORÇAMENTO

O orçamento da intervenção foi elaborado com base nas tabelas de referência SINAPI 04/2026, SBC 04/2026, SICRO3 10/2025 e SIURB 01/2026, com BDI de 22,23% (Encargos Sociais não desonerados, embutidos nos preços unitários das bases). O valor total estimado é de R\$ 122.015,77.

Grupo de Serviços	Valor com BDI (R\$)	Part. (%)
1 Demolições e Retiradas	13.719,84	11,24%
2 Estruturas (piso industrial, drenagem, mureta Baía 4)	8.158,34	6,69%
3 Alvenaria e Fechamentos	2.228,18	1,83%
4 Instalações (calhas, grelhas, drenos)	6.724,50	5,51%
5 Revestimentos (porcelanato 60x60 cm)	24.035,40	19,70%
6 Rodapé e Peitoril (cantoneira Al. e chapim granito)	20.065,25	16,44%



Grupo de Serviços	Valor com BDI (R\$)	Part. (%)
7 Louças, Metais e Acessórios	1.058,23	0,87%
8 Portas e Esquadrias (veneziana Al., gradis e tela fachadeira)	14.113,02	11,57%
9 Pinturas (alvenaria, piso, metálica e madeira)	13.154,54	10,78%
10 Diversos (grama, toldos, rede de proteção)	6.066,54	4,97%
11 Limpeza Final	965,50	0,79%
12 Canteiro de Obras (mestre de obras e container)	11.726,43	9,61%
TOTAL GERAL (com BDI de 22,23%)	R\$ 122.015,77	100,00%

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Materiais

Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e em conformidade com as normas ABNT pertinentes. Antes da aquisição dos materiais de revestimento (porcelanato, granito, cantoneira, grelhas, toldos e rede), a CONTRATADA deverá apresentar amostras e fichas técnicas para aprovação prévia e por escrito da fiscalização. A substituição de qualquer material somente será permitida mediante aprovação formal da fiscalização, mantidas todas as características técnicas e de desempenho especificadas. O gradil metálico a ser reaproveitado deverá ser cuidadosamente removido e armazenado em local protegido fornecido pela CONTRATANTE até a sua reinstalação, sem que sofra deformações ou danos.

7.2 Sequência Executiva

Para garantir a integridade do sistema de piso e drenagem, recomenda-se a seguinte sequência de execução:

- 1 – Instalação do canteiro de obras;
- 2 – Demolições e retiradas, inclusive remoção do gradil com reaproveitamento e remoção de torneiras e bebedouros das baias, com vedação imediata dos pontos hidráulicos expostos;
- 3 – Escavação de valas para drenos subsuperficiais e canaletas;
- 4 – Instalação dos drenos subsuperficiais do gramado (item 5.2.4.2);
- 5 – Alvenaria de complementação e nova mureta da Baia 4 (fundação e alvenaria);
- 6 – Regularização e compactação do subleito;
- 7 – Execução do lastro de brita e barreira plástica (lona 200 micras);
- 8 – Posicionamento da tela eletrosoldada e fôrmas com caimentos;
- 9 – Instalação das canaletas de drenagem superficial das baias (item 5.2.4.1), niveladas ao caimento do piso;
- 10 – Lançamento, adensamento e acabamento do piso industrial;
- 11 – Cura úmida obrigatória por 7 dias;
- 12 – Vedação perimetral com selante poliuretânico;
- 13 – Revestimentos de paredes (emboço e porcelanato);
- 14 – Cantoneiras e chapim de granito;



- 15 – Portas venezianadas, gradis novos, reinstalação do gradil reaproveitado e tela fachadeira;
- 16 – Substituição do tanque de louça;
- 17 – Pinturas (alvenaria, piso, metálica e madeira);
- 18 – Toldos e rede de proteção;
- 19 – Replanteio de grama, e
- 20 – Limpeza final e teste final de escoamento.

7.3 Execução e Fiscalização

A CONTRATADA somente poderá iniciar os serviços após a emissão e o recebimento da Ordem de Serviço assinada pela CONTRATANTE.

A CONTRATANTE somente emitirá a Ordem De Serviço após assinatura de Contrato ou Instrumento Congênere, **e após o recebimento de ART ou RRT com registro no conselho e válidos, para fins de responsabilidade técnica pela execução dos serviços.**

A CONTRATADA deverá executar todos os serviços em conformidade com as normas técnicas vigentes, as prescrições deste memorial, as indicações do projeto e as orientações da fiscalização. Qualquer divergência entre documentos deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização antes do início do serviço em questão.

A CONTRATADA deverá manter Diário de Obra atualizado diariamente, com registro de condições climáticas, efetivo de pessoal, materiais recebidos, serviços executados e ocorrências relevantes.

A CONTRATADA deverá executar todos os serviços de acordo com edital da licitação e documentos anexos, **no prazo máximo de 90 dias corridos, conforme cronograma físico financeiro.** O Edital deverá ser consultado para demais dúvidas a respeito do processo.

7.4 Segurança do Trabalho e Proteção dos Animais

Todos os trabalhos deverão ser executados em conformidade as normas regulamentadoras aplicáveis. A CONTRATADA é responsável pelo fornecimento e fiscalização do uso de todos os EPIs. Especial atenção deverá ser dispensada à coordenação com os responsáveis pelo trato dos animais para minimizar o impacto sobre os animais durante as etapas de demolição, aplicação de impermeabilizantes e pintura, em razão da emissão de particulados, dos odores e ruídos gerados durante todas as etapas de execução.

7.5 Sustentabilidade

Todos os serviços deverão observar a legislação ambiental vigente, conforme o SISNAMA, nas três esferas governamentais incidentes: Prefeitura Municipal de Santos, Governo do Estado de São Paulo (CETESB) e Governo Federal (IBAMA) especialmente no tocante ao Gerenciamento De Resíduos Sólidos da Construção Civil, proteção da fauna e da flora, e emissão de particulados e gases poluentes.



MINISTÉRIO DA
FAZENDA



8 RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico – CONTRATANTE

Equipe Regional de Obras e Serviços de Engenharia – EQENG/DIPOL/SRRF 8ªRF

Superintendência da Receita Federal do Brasil na 8ªRF



Responsável Técnico – CONTRATADA

Engenheiro(a) / CREA nº _____ / CAU nº _____

São Paulo/SP, _____ de _____ de 2026.